



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 003-2018-DP/CBMSC
CFS – Antiguidade na graduação de 3º Sgt QPBMC– 10%

PORTARIA Nº 04 – RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO POR
ANTIGUIDADE

A Comissão de Concurso Público, no uso de suas atribuições, resolve, mediante a presente Portaria:

1. INDEFERIR os recursos dos candidatos abaixo relacionados, pelos motivos que seguem:

Classificação	Matrícula	Nome
6	920798-8-01	JAILTON COSTA

1.1 Requer informações sobre o atendimento a orientações da PGE e alega existir irregularidades na classificação dos candidatos referentes ao Edital De Processo Seletivo Interno Nº 003-2018-DP/CBMSC CFS – Antiguidade na graduação de 3º Sgt QPBMC– 10%.

Todas as orientações da PGE são analisadas pela Comissão de Promoção de Praças (CPP). A DiSIEP utilizou como base para a classificação dos candidatos, o almanaque publicado em 26 de outubro do corrente ano, pela Comissão de Promoção de Praças (CPP), conforme item 7.1.1 do Edital. Portanto, a classificação em almanaque não compete a DiSIEP. Desta forma, denega-se o presente recurso, por não haver irregularidades que sustentem a presente demanda.

Florianópolis, 06 de novembro de 2018.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Cel BM
Presidente da Comissão de Concurso Público